

2. REGRAS DE COERÊNCIA PARA A INFORMAÇÃO

1. Nesta secção apresenta-se um conjunto de regras de consistência visando garantir a coerência da informação a reportar para efeitos das Estatísticas Monetárias e Financeiras. Trata-se, por isso, de uma ferramenta muito útil para a compreensão da informação a reportar, bem como da articulação dos quadros apresentados neste capítulo. Estas regras só abrangem os blocos 2 a 5, excluindo pois os quadros de taxas de juro e carteira de títulos e a informação relativa a "Papel comercial".

2. Este conjunto de regras de consistência tem por base os vários blocos de informação a reportar referidos na Instrução, pelo que se apresentarão as coerências internas de cada bloco e as coerências entre os vários blocos.

3. Refira-se, igualmente, que este conjunto de regras foi concebido partindo da hipótese (ideal) de que toda a informação (do 2º ao 5º bloco) será produzida simultaneamente, ou seja, até ao 10º dia útil. Desta forma, a informação dos vários blocos a reportar seria, em princípio, totalmente consistente.

4. Se se verificarem revisões na informação já reportada será necessário efectuar o reenvio dos quadros revistos. Por exemplo, se se verificarem revisões entre o envio do 2º e do 3º bloco de informação, será necessário um novo envio do quadro M01, consistente com as alterações introduzidas .

Este reporte adicional deve, assim, incluir toda a informação apresentada nos quadros relevantes, e não apenas a informação de facto revista.

5. Para além dos testes apresentados nas páginas seguintes deverá ter-se em conta que todos os saldos reportados deverão ser maiores que zero, excepto o instrumento 340, "Resultados", constante do quadro M02 - Balanço por Sector Institucional .

6. O Banco de Portugal desenvolveu e faculta às instituições reportantes uma aplicação informática (denominada PRIMO) que permite efectuar automaticamente os testes de coerência seguidamente apresentados. No entanto, as instituições que o desejarem poderão implementar estas regras nos respectivos sistemas, o que poderá permitir testar a informação na fase de produção da informação.

7. O cumprimento das regras de consistência apresentadas é um indicador de qualidade e como tal constitui um requisito necessário à informação reportada. No entanto, é admitida uma tolerância de 0,1 milhões de euros.

Coerência Interna dos vários Blocos de Informação

Coerência Interna do 2º Bloco de Informação

- Coerência Interna do Quadro M01 - Balanço por País e Moeda

Coerência Interna do 3º Bloco de Informação

- Coerência Interna do Quadro M02 - Balanço por Sector Institucional
- Coerência Interna do Quadro M03 - Saldos das Operações com Instituições Financeiras Monetárias
- Coerência entre o Quadro M02 - Balanço por Sector Institucional, e o Quadro M03 - Saldos das Operações com Instituições Financeiras Monetárias
- Coerência entre o Quadro M02 - Balanço por Sector Institucional, e o Quadro M04 - Saldos das Operações com Instituições Financeiras Não Monetárias
- Coerência entre o Quadro M02 - Balanço por Sector Institucional, e o Quadro M05 - Saldos das Operações com o Sector Público Administrativo

- Coerência entre o Quadro M02 - Balanço por Sector Institucional, e o Quadro M06 - Saldos das Operações com o Sector Não Financeiro (excepto Sector Público Administrativo)
- Coerência entre o Quadro M02 - Balanço por Sector Institucional, e o Quadro M09 - Saldos das Operações com o Sector Não Residente
- Coerência Interna do Quadro M04 - Saldos das Operações com Instituições Financeiras Não Monetárias
- Coerência Interna do Quadro M05 - Saldos das Operações com o Sector Público Administrativo
- Coerência Interna do Quadro M06 - Saldos das Operações com o Sector Não Financeiro (excepto Sector Público Administrativo)
- Coerência Interna do Quadro M09 - Saldos das Operações com o Sector Não Residente

Coerência Interna do 4º Bloco de Informação

- Coerência Interna do Quadro M07 - Crédito por Finalidades e Prazos
- Coerência entre o Quadro M07 - Crédito por Finalidades e Prazos, e o Quadro M08 - Crédito a Empresas Não Financeiras por Ramos de Actividade e Finalidades
- Coerência Interna do Quadro M08 - Crédito a Empresas Não Financeiras por Ramos de Actividade e Finalidades

Coerência Interna do 5º Bloco de Informação

- Coerência Interna do Quadro S01 - Repartição Geográfica do Crédito
- Coerência Interna do Quadro S02 - Repartição Geográfica das Responsabilidades

Coerência entre os vários Blocos de Informação

Coerência entre o 1º e o 3º Bloco de Informação

- Coerência entre o Quadro M11 - Taxas de Juro de Operações Passivas e os Quadros M04 - Saldos das Operações com Instituições Financeiras Não Monetárias e M06 - Saldos das Operações com o Sector Não Financeiro (excepto Sector Público Administrativo)

Coerência entre o 3º e o 2º Bloco de Informação

- Coerência entre o Quadro M02 - Balanço por Sector Institucional, e o Quadro M01 - Balanço por País e Moeda
- Coerência entre o Quadro M02 - Balanço por Sector Institucional, e os Quadros M01 - Balanço por País e Moeda, M04 - Saldos das Operações com Instituições Financeiras Não Monetárias, e M06 - Saldos das Operações com o Sector Não Financeiro (excepto Sector Público Administrativo)
- Coerência entre o Quadro M02 - Balanço por Sector Institucional, e os Quadros M01 - Balanço por País e Moeda, e M03 - Saldos das Operações com Instituições Financeiras Monetárias
- Coerência entre o Quadro M02 - Balanço por Sector Institucional, e os Quadros M01 - Balanço por País e Moeda, e M05 - Saldos das Operações com o Sector Público Administrativo
- Coerência entre o Quadro M02 - Balanço por Sector Institucional, e os Quadros M01 - Balanço por País e Moeda, e M06 - Saldos das Operações com o Sector Não Financeiro (excepto Sector Público Administrativo)
- Coerência entre o Quadro M03 - Saldos das Operações com Instituições Financeiras Monetárias, e o Quadro M01 - Balanço por País e Moeda
- Coerência entre o Quadro M04 - Saldos das Operações com Instituições Financeiras Não Monetárias, e os Quadros M01 - Balanço por País e Moeda, e M06 - Saldos das Operações com o Sector Não Financeiro (excepto Sector Público Administrativo)
- Coerência entre o Quadro M05 - Saldos das Operações com o Sector Público Administrativo, e o Quadro M01 - Balanço por País e Moeda
- Coerência entre o Quadro M09 - Saldos das Operações com o Sector Não Residente, e o Quadro M01 - Balanço por País e Moeda

Coerência entre o 4º e o 2º Bloco de Informação

- Coerência entre o Quadro M07 - Crédito por Finalidades e Prazos, e o Quadro M01 - Balanço por País e Moeda
- Coerência entre o Quadro M07 - Crédito por Finalidades e Prazos, e os Quadros M01 - Balanço por País e Moeda, e M08 - Crédito a Empresas Não Financeiras por Ramos de Actividade e Finalidades
- Coerência entre o Quadro T01 - Activos e Passivos por País da União Europeia (excepto Portugal), e o Quadro M01 - Balanço por País e Moeda

Coerência entre o 4º e o 3º Bloco de Informação

- Coerência entre o Quadro M07 - Crédito por Finalidades e Prazos, e o Quadro M02 – Balanço por Sector Institucional
- Coerência entre o Quadro M07 - Crédito por Finalidades e Prazos, e o Quadro M04 – Saldos das Operações com Instituições Financeiras Não Monetárias
- Coerência entre o Quadro M07 - Crédito por Finalidades e Prazos, e o Quadro M05 - Saldos das Operações com o Sector Público Administrativo
- Coerência entre o Quadro M07 - Crédito por Finalidades e Prazos, e o Quadro M06 - Saldos das Operações com o Sector Não Financeiro (excepto Sector Público Administrativo)
- Coerência entre o Quadro M07 - Crédito por Finalidades e Prazos, e os Quadros M02 - Balanço por Sector Institucional, e M05 - Saldos das Operações com o Sector Público Administrativo
- Coerência entre o Quadro M07 - Crédito por Finalidades e Prazos, e os Quadros M02 – Balanço por Sector Institucional, e M08 - Crédito a Empresas Não Financeiras por Ramos de Actividade e Finalidades
- Coerência entre o Quadro M08 - Crédito a Empresas Não Financeiras por Ramos de Actividade e Finalidades, e o Quadro M06 - Saldos das Operações com o Sector Não Financeiro (excepto Sector Público Administrativo)
- Coerência entre o Quadro M08 - Crédito a Empresas Não Financeiras por Ramos de Actividade e Finalidades, e os Quadros M02 - Balanço por Sector Institucional, e M06 – Saldos das Operações com o Sector Não Financeiro (excepto Sector Público Administrativo)
- Coerência entre o Quadro T01 - Activos e Passivos por País da União Europeia (excepto Portugal), e o Quadro M02 - Balanço por Sector Institucional
- Coerência entre o Quadro T01 - Activos e Passivos por País da União Europeia (excepto Portugal), e o Quadro M09 - Saldos das Operações com o Sector Não Residente

Coerência entre o 4º e o 3º e 2º Bloco de Informação

- Coerência entre o Quadro M07 - Crédito por Finalidades e Prazos, e os Quadros M01 – Balanço por País e Moeda, e M05 - Saldos das Operações com o Sector Público Administrativo

Coerência entre o 5º e o 2º Bloco de Informação

- Coerência entre o Quadro S01 - Repartição Geográfica do Crédito, e o Quadro M01 - Balanço por País e Moeda
- Coerência entre o Quadro S02 - Repartição Geográfica das Responsabilidades, e o Quadro M01 - Balanço por País e Moeda

Coerência entre o 5º e o 3º Bloco de Informação

- Coerência entre o Quadro S01 - Repartição Geográfica do Crédito, e o Quadro M02 – Balanço por Sector Institucional
- Coerência entre o Quadro S01 - Repartição Geográfica do Crédito, e o Quadro M04 – Saldos das Operações com Instituições Financeiras Não Monetárias
- Coerência entre o Quadro S01 - Repartição Geográfica do Crédito, e o Quadro M06 – Saldos das Operações com o Sector Não Financeiro (excepto Sector Público Administrativo)
- Coerência entre o Quadro S02 - Repartição Geográfica das Responsabilidades, e o Quadro M02 - Balanço por Sector Institucional
- Coerência entre o Quadro S02 - Repartição Geográfica das Responsabilidades, e o Quadro M04 - Saldos das Operações com Instituições Financeiras Não Monetárias
- Coerência entre o Quadro S02 - Repartição Geográfica das Responsabilidades, e o Quadro M06 - Saldos das Operações com o Sector Não Financeiro (excepto Sector Público Administrativo)
- Coerência entre o Quadro S02 - Repartição Geográfica das Responsabilidades, e os Quadros M02 - Balanço por Sector Institucional, e M04 - Saldos das Operações com Instituições Financeiras Não Monetárias
- Coerência entre o Quadro S02 - Repartição Geográfica das Responsabilidades, e os Quadros M02 - Balanço por Sector Institucional, e M06 - Saldos das Operações com o Sector Não Financeiro (excepto Sector Público Administrativo)

Coerência entre o 5º e o 4º Bloco de Informação

- Coerência entre o Quadro S01 - Repartição Geográfica do Crédito, e o Quadro M07 - Crédito por Finalidades e Prazos
- Coerência entre o Quadro S01 - Repartição Geográfica do Crédito, e o Quadro M08 - Crédito a Empresas Não Financeiras por Ramos de Actividade e Finalidades

Nota: As chaves dos testes de coerência estão disponíveis no Manual de Instruções (versão em papel) . Para garantir a consulta das chaves actualizadas dos testes de coerência aconselha-se o recurso à aplicação PRIMO e respectivo Manual, disponibilizados a todas as Instituições Financeiras Monetárias com obrigação de reporte estatístico.